



ESCLARECIMENTO 01 – CONVITE SEBRAE/TO N.º 001/2018

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Convite n.º 001/2018, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento:

Solicito esclarecimento quanto a análise de qualificação técnica pois não especifica, sendo que de conhecimento da empresa se existe uma maneira de qualificação que e por meio de atestado tecnico emitido pelo CREA.

Resposta:

A ausência de exigência de Atestado de Capacidade Técnica ou Certidão de Acervo Técnico – CAT na qualificação técnica se deu em razão do serviço objeto do convite em epígrafe ser de baixa complexidade.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

Original Assinado
LUDMILA SANTANA BARBOSA
Presidente